



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Direção Geral**  
**Chefia de Gabinete**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 059/2019**

### **PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À PÓS-GRADUAÇÃO (CURSOS DE MESTRADO) DE SERVIDORES DO IFMG - *CAMPUS OURO PRETO*.**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 04**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme previsto na Resolução do Conselho Acadêmico do IFMG-*Campus* Ouro Preto nº 09 de 24 de agosto de 2018, na Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 028 de 30 de março de 2012 e na Portaria do IFMG nº 246 de 13 de março de 2013, torna público a **Retificação nº 03 do Edital 059/2019**, conforme segue:

#### **Onde se lê:**

3.4 O apoio financeiro, objeto deste Edital, será concedido de janeiro/2020 a dezembro/2020, observando-se a data de início do curso em que estiver matriculado.

#### **Leia-se:**

3.4 O apoio financeiro, objeto deste Edital, será concedido de janeiro/2020 a janeiro/2021, observando-se a data de início do curso em que estiver matriculado.

#### **Onde se lê:**

3.4.2 O prazo máximo de concessão do apoio financeiro será de 04 (quatro) meses para Pós-graduação *Stricto Sensu*, prorrogável por 04 (quatro) meses.

#### **Leia-se:**

3.4.2 O prazo máximo de concessão do apoio financeiro será de 04 (quatro) meses para Pós-graduação *Stricto Sensu*, prorrogável por 09 (nove) meses.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em



27/08/2020, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0625640** e o código CRC **6BDB0302**.

---

23213.003727/2019-67

0625640v1